



EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS DAS PROVAS DE TÍTULOS E DA PROVA PRÁTICA

EDITAL Nº 12 – EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. – P.S.S. Nº 001/2023

A Secretaria Municipal de Saúde Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento na Lei Complementar nº 55/2021, pelo interesse público na preservação do direito e acesso à saúde, torna público para conhecimento dos interessados, **O RESULTADO DOS RECURSOS DAS PROVAS DE TÍTULOS E DA PROVA PRÁTICA**, do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 de 17 de abril de 2023.

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE

CARGO FARMACÊUTICO

Nome do Candidato	Recurso
Alini de Oliveira Pereira	<p>No recurso a candidata solicita a correção da soma dos pontos da experiência profissional. Após análise, a comissão observou que realmente houve período que não foi contabilizado, sendo assim DEFERE o recurso impetrado pela candidata, ficando acrescido a sua pontuação de experiência profissional 5 pontos, passando assim de 25 pontos de experiência profissional para 30 pontos</p> <p>A candidata também requer 10 pontos quando ao título de pós-graduação em nível de especialização. Conforme no anexo IV do edital de abertura nº 001/2023, que prevê a pontuação para formação acadêmica, cada título apresentado para Pós-Graduação em nível de especialização, vale 5 pontos, sendo no máximo 2 unidades, totalizando 10 pontos. A candidata em sua inscrição apresentou 01 unidade, na qual foi</p>

	contabilizado 5 pontos, sendo assim fica INDEFERIDO o recurso, permanecendo a mesma pontuação.
--	---

RECURSOS INDEFERIDOS

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nome do Candidato	Recurso
Alessandra Maracci	No recurso a candidata questiona sua colocação no resultado preliminar, alegando que possui 03 registro de experiência profissional em sua CTPS mais escolaridade. Ocorre que dos 03 registros apresentados somente 01 foi contabilizado, os demais não foram considerados, por não serem da mesma natureza trabalhista na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO. Sendo assim, fica INDEFERIDO os recursos.

CARGO RECEPCIONISTA

Nome do Candidato	Recurso
Ana Paula da Silva	No recurso a candidata solicita a revisão quanto a pontuação de experiência profissional, ocorre que os títulos apresentados não são na área pretendida. A candidata também requer revisão da pontuação do curso de informática. Conforme previsto no anexo IV do edital de abertura nº 001/2023, que prevê a pontuação para os títulos, o curso de informática básica solicitado teria que ser com carga mínima de 60 horas, sendo que o apresentado era com carga horária menor. Sendo assim, fica INDEFERIDO os recursos.

CARGO RECEPCIONISTA

Nome do Candidato	Recurso
Thais Martins Azevedo	INDEFERIDO , pois a candidata não anexou justificativa para recurso, conforme previsto no item 7.3 do Edital de Abertura nº 001/2023.

CARGO ODONTOLOGO II

Nome do Candidato	Recurso
Juliana Regina Caldeira Spoladore da Silva	<p>A candidata em seu recurso requer impugnação à alteração no edital 001/2023. Conforme previsto no Anexo I do edital de abertura nº 001/2023, o prazo para impugnação do edital ocorreu nos dias 17 e 18 de abril de 2023, sendo que não houve pedidos de impugnação do mesmo, conforme edital nº 002/2023, publicado no dia 20 de abril de 2023. Sendo assim fica INDEFERIDO o recurso.</p> <p>A candidata também requer a revisão dos critérios de desempate. Segundo no item 6.2, os critérios são: I – maior tempo de serviço no Município de Batayporã no cargo pretendido; II - maior tempo de serviço no cargo pretendido e III - Maior idade. Após analisar, a pontuação da requerente com a candidata classificada em primeiro lugar, observou-se que ambas possuem a mesma pontuação, que são: 5 pontos referente a Pós-graduação e 50 pontos de tempo de serviço, totalizando 55 pontos, sendo assim usado o critério de desempate a maior idade. Sendo assim, fica INDEFERIDO os recursos.</p>

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 18 de maio de 2023.



Viviane Pereira Teixeira

Presidente da Comissão Organizadora
do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023